



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.622/2011

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO ALIENAR OS BENS
PÚBLICOS QUE CITA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO DRUMM, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, conforme artigo 10º da Lei Orgânica Municipal e artigo 17º da Lei Federal n.º 8.666/93, os bens sem utilidade pública a seguir listados, por lotes, alienação precedida de avaliação por comissão específica:

LOTE	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS
1.	001	Und.	Automóvel Parati 1.6 City, marca Volkswagen, cor prata, a álcool/gasolina, ano de fabricação 2004 e modelo 2005, placa IMH5997, 005P/100CV, chassi 9BWDB05X75TO51914, registro patrimonial n.º 2184;
2.	001	Und.	Automóvel Ipanema Kadett, marca Chevrolet, cor branca, a gasolina, ano de fabricação 1994 e modelo 1995, placa ICO7048, 098CV, chassi 9BGKA35GSRC307935, registro patrimonial n.º 5640;
3.	001	Und.	Automóvel Gol 1000, marca Volkswagen, cor branca, a gasolina, ano de fabricação e modelo 1996, placa IEV6097, 004P/50CV, chassi 9BWZZZ30ZTPO40051, registro patrimonial n.º 696;
4.	001	Und.	Microônibus Fiat/Ducato Minibus, cor branca, a diesel, ano de fabricação 2003 e modelo 2004, placa ILP9203, 016P/103CV, chassi 93W231M2141013980, registro patrimonial n.º 1285;
5.	001	Und.	Camioneta Kombi, marca Volkswagen, a gasolina, ano de fabricação 1998 e modelo 1999, placa IIE6652, cor branca, 08P/061CV, chassi 9BWZZZ237WP016498, registro no patrimônio n.º 5630;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

6.	001	Und.	Camioneta Kombi, marca Volkswagen, a gasolina, ano de fabricação e modelo 1994, placa IBK7945, cor branca, 08P/056CV, chassi 9BWZZZ23ZRP004658, registro no patrimônio n.º 2209;
7.	001	Und.	Sucata de Opala/GM, ano 1985, cor branca;
8.	001	Und.	Sucata de Kombi/VW, ano 1981, cor branca;
9.	-	-	Sucatas de: impressora, microcomputador (CPU), monitor de vídeo, teclado, mouse, estabilizador e nobreak;
10.	006	Und.	Máquina de escrever;
11.	001	Und.	Máquina copiadora, marca Xerox;
12.	001	Und.	Máquina copiadora, marca Ricoh, modelo FT 4622;
13.	006	Und.	Máquina de calcular elétrica;
14.	006	Und.	Aparelho de ar condicionado;
15.	-	-	Sucatas de: geladeira, forno, vídeo cassete, enceradeira e ventilador;
16.	002	Und.	Botijão de gás P45;
17.	003	Und.	Soldador;
18.	002	Und.	Maquitas;
19.	001	Und.	Estufa para esterilização;
20.	002	Und.	Cadeira odontológica e acessórios;
21.	001	Und.	Arquivo de aço c/gavetas e chaves;
22.	150	Und.-	Aproximadamente 150 unidades de pneus usados diversos;
23.	001	Und.	Balança ar p/parede (calibrador de pneu) 145LBS, marca Stok;
24.	30.000	kgs.	Aproximadamente 30.000 kgs (trinta mil quilos) de ferro velho - sucatas metálicas, de ferro fundido e de alumínio);
25.	001	Und.	Motor estacionário DEUTZ c/02 cilindros, a diesel, 108HP c/ sistema de embreagem;
26.	-	-	Motor Perkins de 06 cilindros, a diesel c/capa seca, caixa de câmbio Chevrolet de 05 marchas e caixa de câmbio Saveiro de 05 marchas;
27.	002	Und.	Transformador usado;

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mês de Junho de 2.011.

SERGIO DRUMM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PEDRO EMÍLIO MASSMANN
Secretário Municipal de Administração